

**EDITAL 031/2017****DIVULGA A RELAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO POR MEIO DO EDITAL N° 028/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2017.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de Suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a relação do **RESULTADO PRELIMINAR**, referente ao Processo Seletivo, aberto por meio do Edital N° 028/2017, para contratação por prazo determinado - Processo Seletivo Simplificado N° 006/2017, conforme lista abaixo:

**Art. 1º. - Cargo - AGENTE DE ENDEMIAS:**

CANDIDATOS	NOTA
1. Andressa Luciane Ceccon Saueressig Taborda	76,59
2. Marcia Gonçalves Azevedo	NÃO COMPARECEU
3. Ivânia Silva dos Santos Vieira	33,30
4. Mara Roberta Lippert de Souza	59,94
5. Leandro Daniel Carniel	NÃO COMPARECEU
6. Juliana Marisa Hahn	39,96
7. Silvana Suptitz	49,95
8. Géssica Luana de Oliveira	49,95
9. Markeith Macedo de Albuquerque	66,60
10. Iraty Beatriz Werner Schneider	76,59
11. Dilse Fiorio Schons	39,96
12. Eduarda Kronbauer Biegelmeier	59,94
13. Jênifer Cavalcante	43,29
14. Josiane Maciel	59,94

**Art. 2º** - A questão nº. 09 (nove) da prova de Português, por decisão da Comissão do Processo Seletivo, nomeada através de Portaria nº. 560/2017 fica anulada e considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de recurso, computados os pontos respectivos.

**Art. 3º.** - O sorteio de desempate será realizado no dia 09 de outubro de 2017, às 10 horas, na Sala do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, junto à sede do Município de Chapada, sito à Rua Padre Anchieta 90, na presença dos candidatos interessados, nos termos do disposto no Decreto no 136/2013 (Art. 34).



**Art. 3º.-** OS CANDIDATOS PODERÃO INTERPOR RECURSO A ESTA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR, ENDEREÇADO À COMISSÃO, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia, nos termos do disposto no Decreto no 136/2013 (Art. 33).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 04 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração